



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 023/2025.

*Ao Exmo. Sr. Riverton França Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carapebus – RJ.*

**"SUGERE AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO COM
DRENAGEM E MEIO-FIO DA RUA PRINCIPAL DO BAIRRO
FUNDÃO."**

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Prefeito Bernard Tavares Didimo, a pavimentação com drenagem e meio-fio da rua principal do bairro Fundão de forma adequada, levando infraestrutura aos moradores daquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa faz-se necessária no sentido de proceder com a pavimentação com drenagem e meio-fio da rua principal do bairro Fundão, pois é imprescindível para a qualidade de vida das famílias que ali residem.

Trata-se, pois, de uma obra de extrema necessidade e de relevante importância, amenizando os transtornos e facilitando a mobilidade dos moradores com melhor acondicionamento do solo a passagem de veículos com segurança de tráfego e melhor condição de escoamento das águas, significando, portanto, uma efetiva melhora na localidade.

Pelas razões acima expostas, solicito total empenho, no atendimento a esta proposição.

Na certeza de que a presente matéria será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

CLÁUDIO CRUZ DA SILVA
(CIDADANIA)

Carapebus, 12 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Carapebus
Fls. 02 / Proc. 502/25



DESPACHO
GABINETE PRESIDENCIA

Para: GELEG

Processo CMC LEG nº 502 de 10 de junho de 2025

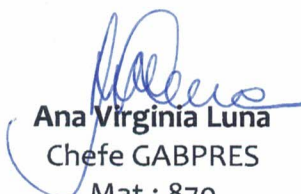
Interessado: Cláudio Cruz da Silva

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo obras no Fundão

Por Ordem do Senhor Presidente seja tomada as seguintes providências:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL – (Interlegis);
- 02) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta casa de leis;

Carapebus, 11 de junho de 2025.


Ana Virginia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870